



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2018.01.08.02

A Sra. Secretária de Administração e Finanças, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Xisto Gomes Mota, Nº. 109, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almojarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Irauçuba/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria de Administração e Finanças para dar prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Assim, diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o(a) senhor(a) **MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS**, responsável pelo imóvel situado a Rua Xisto Gomes Mota, nº 109, Centro, para propormos a Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do Almojarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Irauçuba/CE.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do(a) Sr(a). **MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS**, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprios (Fonte 001), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 1401 04 122 0002 2.060 - Secretaria, elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei N°. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 08 de janeiro de 2018.


Antonia Zelândia Souza Silva
Secretária de Administração e Finanças

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133